





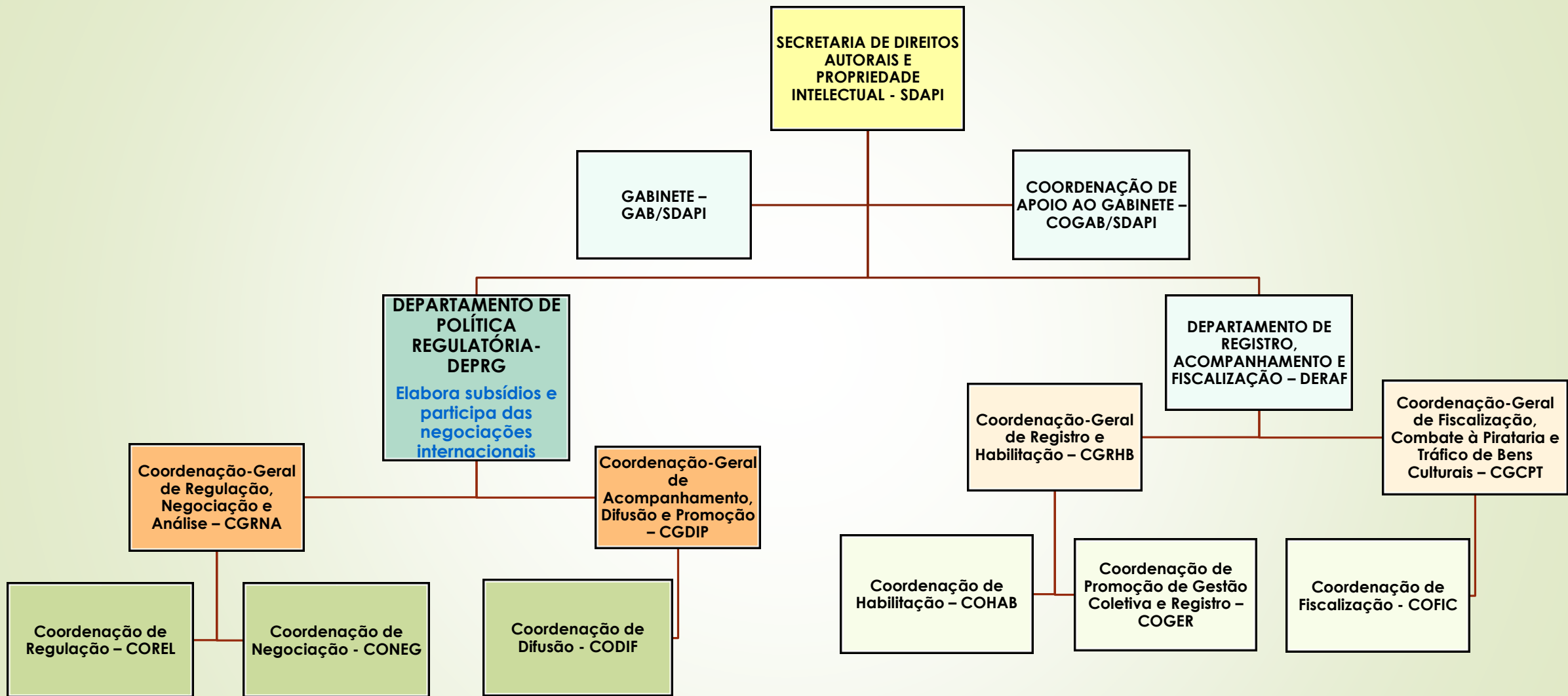
DIREITOS AUTORAIS NO CENÁRIO INTERNACIONAL

SECRETARIA DE DIREITOS AUTORAIS E PROPRIEDADE INTELECTUAL

DEPARTAMENTO DE POLÍTICA REGULATÓRIA


MINISTÉRIO DA CULTURA

- 
- 
- Estrutura Decreto 9411/2018 - junho
 - Novas competências e manutenção da competência internacional
 - Atuação da SDAPI





■ Equilíbrio /credibilidade e legitimidade brasileira

- 
- Convenção de Berna e Acordo Trips
 - Harmonia com os demais tratados
 - Princípios e interpretação: Convenção de Viena (Arts. 31 e 32 – regras geral e meios suplementares de interpretação)
 - Boa-fé, análise orgânica, integração preâmbulo e anexos, trabalhos preparatórios e circunstâncias de sua conclusão
 - Negociação: conformação técnica
 - Adequação à legislação nacional e necessidade de considerar impactos nos diversos segmentos – articulação com setores envolvidos



➔ Articulação e parceria com o MRE
(DIPI)





➔ Foros de debates de PI: OMPI e
OMC



Negociações – Tratados de Livre Comércio

- Mercosul – Canadá
- Mercosul – União Europeia
- Mercosul – EFTA (European Free Trade Association – Suíça, Liechtenstein, Noruega e Islândia).




Não há um padrão de texto Mas há destaques frequentes

- Previsões Gerais
- Objetivos
- Princípios (tratamento nacional, nação mais favorável – exaustão...)
- Direito do Autor e Direitos conexos (tratamento discriminado)
- Termos de proteção
- Exceções e limitações




Não há um padrão de texto Mas há destaques frequentes

- Medidas de Proteção Tecnológica
 - Gestão coletiva (transparência, colaboração, dentre outros aspectos)
 - Enforcement (medidas de cumprimento/execução)
 - Responsabilidade dos provedores
- 

Negociações Multilaterais

- OMPI
- Comitê Permanente de Direitos Autorais - SCCR: sistema equilibrado e atende a demandas propostas pelos países
 - Tratado de Radiodifusão (cautelas: dupla camada de proteção e escopo do sinal diferido);
 - Direitos autorais no ambiente digital (*value gap* – transparência);
 - Limitações e Exceções para Bibliotecas e Arquivos;
 - Limitações e Exceções para Instituições de Ensino e Pesquisa e para pessoas com outras deficiências (sinalizar no relatório de transição o apoio brasileiro à iniciativa);
 - Direito de Sequência (iniciativa de países africanos);
 - Fortalecimento da proteção dos diretores de teatro (iniciativa russa).

- 
- Articulações paralelas – *side events*
 - CDIP audiovisual
 - Wipo jures



Negociações Multilaterais




OMPI

- Assembleia Geral – Setembro/outubro 2018
- Temas afetos a PI e governança da OMPI
- Destaques:
 - Expectativa designação de Conferência Diplomática – T. Radiodifusão
 - Conhecimentos e Expressões Culturais Tradicionais
 - Tratado de Marraqueche (além dos temas afetos ao SCCR)



Negociações Multilaterais

- IGC – dezembro - 2018
 - Conhecimentos tradicionais e expressões culturais tradicionais
 - *Non-paper*
- 





Negociações Multilaterais



OMC





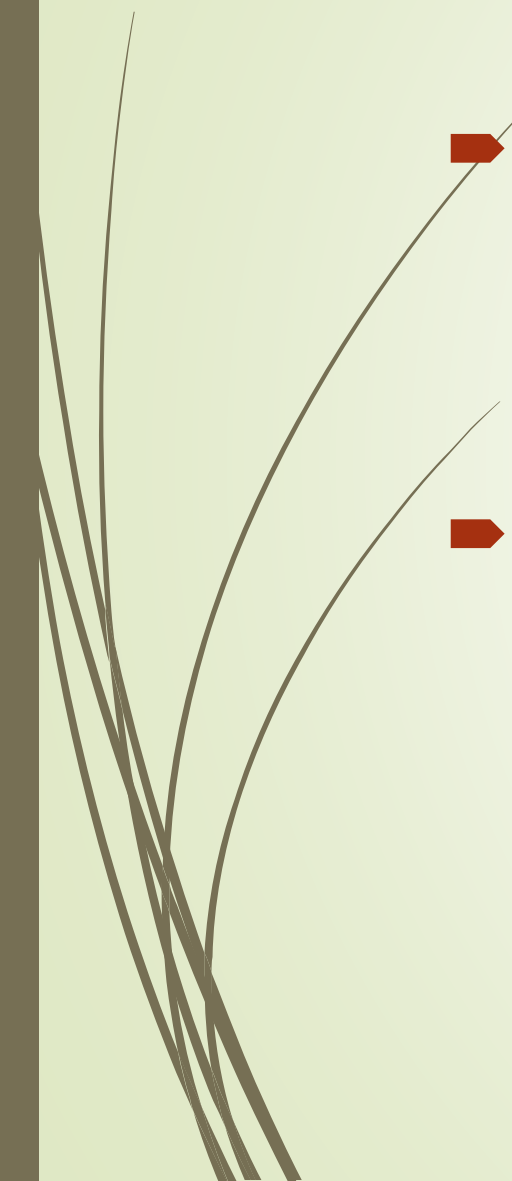
Comércio Eletrônico – *Non-paper*
apresentado em conjunto com Argentina
- setembro.

- 
- 
- Tratado de Marraqueche (Exposição de Motivos Interministerial)
 - Decreto 9522-2018 - outubro
 - Anteprojeto de Lei
 - Projeto ABC – entidades autorizadas
 - Difusão



TENDÊNCIAS X DESAFIOS

- 
- Direitos autorais no ambiente digital
 - Alcance das limitações e exceções
 - Novas modalidades de exploração econômica e novas tecnologias, ex.: streaming
 - Debate sobre uma tutela jurídica que seja fidedigna às demandas atuais
 - Acompanhar a dinâmica dos fatos

- 
- 
- Necessidade Gestão estratégica em PI – perspectiva panorâmica e orgânica das negociações (negociação a partir de uma visão ampla)
 - Importância movimento internacional: é possível gerar demandas de fora pra dentro. A tutela dos direitos autorais é construída nos dois planos: nacional e internacional



ARTICULAÇÕES



MinC – MRE – GIPI



OMPI –RJ e OMPI Genebra





➔ Relevância
internacional brasileira



➤ Obrigada

➤ Carolina Diniz Panzolini

➤ Diretora de Política Regulatória

➤ carolina.panzolini@cultura.gov.br